



CALENDÁRIO 2008

Inscrições até: 31 de Janeiro de 2008

Fase Regional: 10 de Maio de 2008
Lisboa, Coimbra, Porto

Fase Nacional*: 6 e 7 de Junho de 2008
Lisboa

*Esta fase nacional das Olimpíadas apura para:
Olimpíadas Internacionais 2009: Julho de 2009, México
Olimpíadas Ibero-americanas 2009: Setembro de 2009, Chile

Apuramento para provas Internacionais
Maio de 2008, Coimbra

Olimpíadas Internacionais 2008
20-29 de Julho de 2008, Hanói, Vietnam

Olimpíadas Ibero-americanas 2008
21-28 de Setembro de 2008, Morelia, México

Comissão Nacional das Olimpíadas

Carlos Herdeiro, Porto
Lucília Brito, Coimbra
José Paulo Santos, Lisboa
Carla Baptista, Lisboa
Vitor Teodoro, Lisboa
Fernando Nogueira, Coimbra
António Onofre, Coimbra
Rui Vilão, Coimbra
Carlos Portela, Figueira da Foz

Comissão Nacional das Olimpíadas de Física
Departamento de Física
Universidade de Coimbra
3004-516 Coimbra
Fax: 239829158

Email: olimpiadas@teor.fis.uc.pt

URL: <http://olimpiadas.fis.uc.pt/>



Sociedade Portuguesa de Física
Av. da República, 37 – 4º
1050-187 Lisboa
Tel. 217993665

Email: mjose@spf.pt



MCTES MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR



AGÊNCIA NACIONAL
PARA A CULTURA
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA



Programa Operacional Ciência e Inovação 2010
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR



União Europeia
Fundos Estruturais



Governo da República
Portuguesa



**fundação
edp**



PROVAS

Regional: 10 de Maio de 2008
Lisboa, Coimbra, Porto

Nacional: 6 e 7 de Junho de 2008
Lisboa

Inscrições: até 31 de Janeiro de 2008



Sociedade Portuguesa de Física

Imagens: nano-estruturas de silício fotografadas com um microscópio de varrimento electrónico por Ghim Wei Ho e Mark Welland.

REGULAMENTO

A Sociedade Portuguesa de Física organiza anualmente as Olimpíadas Nacionais de Física e promove a participação de uma equipa portuguesa na International Physics Olympiad (IPhO) e na Olimpíada Ibero-americana de Física (OlbF). As Olimpíadas de Física têm por objectivo incentivar e desenvolver o gosto pela Física nos alunos dos Ensinos Básico e Secundário, considerando a sua importância na educação básica dos jovens e o seu crescente impacto em todos os ramos da Ciência e Tecnologia.

Olimpíadas Nacionais de Física

- Participação nas provas

Podem participar nas Olimpíadas de Física os alunos das Escolas Secundárias e Básicas nacionais, públicas ou privadas, que satisfaçam as condições abaixo indicadas.

- Escalões

Em cada ano lectivo serão realizadas provas nos seguintes escalões: **ESCALÃO A** - Alunos do 9º ano de escolaridade; **ESCALÃO B** - Alunos do 11º ano de escolaridade, que não tenham completado 19 anos a 30 de Junho do respectivo ano lectivo. Contudo, só os alunos que não tenham completado 18 anos até 31 de Dezembro do ano em que se realiza a etapa nacional poderão vir a participar nas Olimpíadas Ibero-americanas de Física do ano seguinte. As Escolas podem estar representadas nos escalões que desejarem. No escalão A a representação é por uma equipa com um máximo de 3 alunos. No escalão B a representação é individual podendo cada Escola apresentar até três alunos. Pode uma Escola participar com mais alunos se for apresentada justificação que terá de ser aceite pela Comissão Nacional das Olimpíadas.

- Tipo de Provas

As provas têm componentes teórica e experimental. No escalão A a prova é realizada em equipa e no escalão B a prova é individual.

- Etapas

A) ETAPA SUB-REGIONAL: É da inteira responsabilidade da Escola participante a selecção dos seus representantes em cada escalão. No caso de um número considerado excessivo de participantes, poderão as Delegações Regionais da SPF, do modo que julgarem mais conveniente, organizar etapas intermédias.

B) ETAPA REGIONAL: Na etapa regional, da responsabilidade das Delegações Regionais da SPF, concorrerão as equipas (no escalão A) e os alunos (no escalão B) seleccionados na etapa anterior. Nesta etapa serão seleccionadas três equipas do escalão A e dez alunos do escalão B.

C) ETAPA NACIONAL: Na etapa final nacional, organizada em regime de rotatividade por cada Delegação da SPF em



colaboração com a Comissão Nacional das Olimpíadas (ver Anexo I), participam nove equipas do escalão A (três por Delegação) e os trinta alunos do escalão B (dez por cada Delegação Regional).

- Outras disposições

A) ENCARGOS FINANCEIROS: A SPF não participa nas despesas da etapa sub-regional nem nas despesas de deslocação dos alunos e professores acompanhantes na etapa regional que provenham de escolas no território continental. A SPF custeia a deslocação e estadia em Lisboa de um conjunto de alunos de cada região autónoma que participe na etapa regional. Esse conjunto será formado por 1 equipa do escalão A, até 3 alunos do escalão B e respectivos professores acompanhantes (no máximo de 2). A selecção deste grupo de alunos ficará a cargo das escolas da respectiva região autónoma, sem prejuízo da participação de outras escolas da região na etapa regional. A SPF custeia também as outras despesas relativas às etapas regionais e todas as despesas relativas à etapa nacional.

B) MATERIAL: Os participantes devem apresentar-se munidos de máquinas de calcular não programáveis. Podem também utilizar material de desenho desde que se apresentem munidos do mesmo.

C) CONTEÚDOS DAS PROVAS: **ESCALÃO A** - Programas completos até ao 9º ano, inclusive; **ESCALÃO B** - Programas completos dos 10º e 11º anos.

D) JÚRIS DAS PROVAS: Na etapa regional as provas serão classificadas por um júri designado pela Delegação Regional da SPF. Na etapa nacional as provas serão classificadas por um júri designado pela Delegação Regional da SPF em colaboração com a Comissão Nacional das Olimpíadas.

E) PROFESSORES ACOMPANHANTES: Na etapa regional os participantes de cada Escola virão acompanhados por um professor (no máximo dois professores se a Escola participar em mais de um escalão). Na etapa nacional os alunos serão acompanhados por um máximo de seis professores por Delegação Regional.

- Prémios

Todos os alunos participantes na etapa regional e nacional recebem certificados de presença. Em cada uma das etapas



regionais e na etapa nacional serão atribuídos os seguintes prémios.

A) **ESCALÃO A**: Medalha de ouro, aos alunos da equipa classificada em primeiro lugar; Medalha de prata, aos alunos da equipa classificada em segundo lugar; Medalha de bronze, aos alunos da equipa classificada em terceiro lugar

B) **ESCALÃO B**: Medalha de ouro, ao aluno classificado em primeiro lugar; Medalha de prata, ao aluno classificado em segundo lugar; Medalha de bronze, ao aluno classificado em terceiro lugar; Menções honrosas aos alunos classificados do 4º lugar ao 10º lugar.

- Calendarização

Até 30 de Novembro, cada Delegação da SPF enviará para as Escolas toda a documentação respeitante às Olimpíadas. Cada Delegação Regional informará as respectivas Escolas da metodologia a seguir na fase sub-regional, nomeadamente sobre etapas intermédias, caso existam.

Participação nas Olimpíadas Internacionais

A Sociedade Portuguesa de Física convidará até um máximo de vinte alunos de entre os melhores classificados no escalão B para, no ano lectivo seguinte, participarem em actividades de preparação com vista à participação na IPhO e na OlbF. Esta preparação dos alunos pré-seleccionados engloba as matérias constantes do programa da IPhO e da OlbF, com particular ênfase nos temas não incluídos no ensino secundário. É condição obrigatória para integrar a pré-selecção a frequência de Física no 12º ano. A Comissão Nacional das Olimpíadas definirá os moldes em que decorre a preparação bem como as provas de apuramento dos cinco estudantes que participarão na IPhO e dos quatro que participarão na OlbF. Este apuramento será efectuado durante o mês de Maio. A título excepcional, a Comissão Nacional das Olimpíadas poderá incluir na pré-selecção outros alunos do 12º ano que demonstrem elevadíssima capacidade em Física.

Pontos Omissos

Qualquer questão resultante de omissões ou dúvidas de interpretação do presente Regulamento será resolvida pela Organização.

Coimbra, Novembro de 2007